

A transcrição deve ser citada da seguinte forma: Maria João Pereira Coutinho (transcrição paleográfica): *Francisco de Cordes (1689-1768). Correspondência activa, passiva e outros documentos*. Cristina Costa Gomes (revisão paleográfica), Arnaldo do Espírito Santo (tradução do latim), in *Res Sinicae. Base digital de fontes documentais em latim e em português sobre a China (séculos XVI - XVIII). Levantamento, edição, tradução e estudos (PTDC/LLT-OUT /31941/2017)*, coordenação de Arnaldo do Espírito Santo e Cristina Costa Gomes, Lisboa: Centro de Estudos Clássicos, 2022, e-ISBN: 978-972-9376-67-2 [Consult. Data da consulta].

## ÍNDICE - OUTROS DOCUMENTOS

1. Contas para o Reverendo Padre da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido de Francisco de Cordes, Cantão, 28/12/1731. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 81 (o N.º 82 é uma cópia); ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227 e publ. por Maria João Pacheco FERREIRA, *As Alfaias Bordadas Sinoportuguesas (Séculos XVI a XVII)*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2007, pp. 261-262.
2. Contas para o Reverendo Padre Simão Esteves da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido de Francisco de Cordes, Macau, 14/01/1734. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 84; ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227.
3. Contas para o Padre Simão Esteves da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido de Francisco de Cordes, Macau, 13/01/1735. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 87; ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227.
4. Depósito dos bens de D. João de Casal, onde Francisco de Cordes é mencionado como depositário, Macau, 1735/1736. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-V-29, fls. 65-65 v.º.
5. Notícia sobre Francisco de Cordes. 1735-1736. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-VI-5, fl. 42.
6. Notícias sobre Francisco de Cordes, S.d. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-VI-5, fls. 42-42 v.º.

1.

Contas para o Reverendo Padre da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido de Francisco de Cordes, Cantão, 28/12/1731. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 81 (o N.º 82 é uma cópia); ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227 e publ. por Maria João Pacheco FERREIRA, *As Alfaias Bordadas Sinoportuguesas (Séculos XVI a XVII)*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2007, pp. 261-262.

Contas para ver Reverendo Padre Procurador da Igreja de Santo Antão em Lisboa

Receita

- √ *Receita* no anno de 1729 huma mutra com 16 moedas de Ouro em Cruzados novos que pezarão em Macao 73:700: pagarão de fretes de Goa para Macao 2:889: Remetteo me o Padre Procurador do Japão-----  
70:811
- √ *Receita* no anno de 1731 huma mutra com cem patacas que pezarão 72600 pagos de fretes em Macao a 4 por cento 2842: Remetteo me o Padre Procurador-----  
69:658
- √ *Receita* no anno de 312 outra mutra com 140 Cruzados novos, e 44 patacas que pezou 108:930 pagou de fretes 4270: Remetteo me o Padre Procurador do Japão-----  
204:660

Somão as três addições salvo erro 245:129

Despeza

- √ Por des pares de Cortinas de Damasco Carmesim, e Sanefas de veludo lavrado, tudo com franjas, e franjões de ouro -----100:845
  - √ Por direitos *para* Macao / por ser cor prohibida gastei tantos -----2:350
  - √ Por tres vestimentas com suas pertenças bordadas de seda, e Ouro, forro ---60:760
  - √ Por tres frontaes bordados de seda, e Ouro, e sua (sic) franjão-----71:120
  - √ Por direitos das Cazulas, e frontaes athe Macao-----696
- Somão as sinco verbas, salvo erro – 235:771

Foi a Recejta-----244:129

Foi a Despeza-----234:772

Restão em meo poder 9:358

Por estarem ja em Macao as cortinas *quando* chegou a prata *para* as vestimentas, e frontaes não posso fazer aqui Caixão *para* recolher, e enviar tudo junto, escrivi a Macao fizessem o Caixão, e remetessem tudo  *muito* bem acondicionado, pondo no caixão  *titulo* ao Reverendo Padre Simão Estevens da Companhia de JESV Procurador da Igreja de Santo Antão em Lisboa, ou a quem seo lugar tiver. Falta de lançar Despeza o Caixão.

Cantão 28 de Dezembro de 1731

Francisco de Cordes

2.

**Contas para o Reverendo Padre Simão Esteves da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido dea Francisco de Cordes, Macau, 14/01/1734. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 84; ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227.**

Contas para ver o Reverendo Padre Simão Estevens da Companhia de JESVS

Procurador da Igreja de Santo Antão em Lixboa

Receitta

√ Justas Contas no anno de 1731 ficarão em meo poder -----9=358  
√ Na monção de 1732 Recebi -----  
109=450  
  
118=808

Despeza

√ Paguei de fretes a 4 por cento, no anno de 1732-----  
04=378  
√ Por duas Dealmaticas com Estola, e Manipolo -----  
45=200  
√ Por huma Capa de Asperges-----  
23=000  
√ Por 1 Veo de hombros -----  
14=100

Soma salvo erro 86=678

Foi a Receita-----118=808

Foi a Despeza-----086=678

Restão -----321=130

Macao 14 de Janeiro de 1734

Francisco de Cordes

3.

**Contas para o Padre Simão Esteves da Igreja de Santo Antão-o-Novo, em Lisboa, remetidas a pedido de Francisco de Cordes, Macau, 13/01/1735. ANTT, *Jesuítas*, Mç. 67, Doc. N.º 87; ref. por Fausto Sanches MARTINS, *A Arquitectura dos Primeiros Colégios Jesuítas de Portugal: 1542-1759, Cronologia, Artistas, Espaços*, Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. I, 1994, pp. 481-482, nota 227.**

Contas de Receita, e despeza *que* manda o *Padre* Francisco de Cordes *para* ver o Reverendo Padre Simao Estevens da Companhia de JESV Procurador da Igreja de Santo Antão em Lisboa Oriental.

Receita.

# Justas Contas o anno passado fiquei devendo -----32:130

# Recibi nesta moção de 7 bro cem patacas, que pezavao-----72:380

Soma a Receita, salvo erro 104:510

Receita.

# Justas Contas o anno passado fiquei devendo -----32:130

# Recibi nesta moção de 7 bro cem patacas, que pezavao-----72:380

Soma a Receita, salvo erro 104:510

Despeza.

# Paguei de fretes das cem patacas a 4 por cento -----2:895

# P. duas capas de Asperges *que* forão já por via de Goa -----45:040

Soma a Receita, salvo erro 4(?) :935

Receita-----104:510

Despeza-----47:935

Fico devendo -----56:575

Macao 13 de Janeiro de 1735

Francisco de Cordes

#### 4.

**Depósito dos bens de D. João de Casal, onde Francisco de Cordes é mencionado como depositário, Macau, 1735/1736. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-V-29, fls. 65-65 v.º.**

Anno de 1736

Papeis do depozito do *Senhor* Bispo D. João de Casal

Termo de deposito

Ao primeiro de Outubro de Mil Settecentos trinta e cinco anos nesta Cidade de Macau do Nome de Deos na China, em Comprimento da Ordem Vocal do Ouvidor de Sua Magestade *que* Deos guarde, Antonio Machado de Miranda, o Meirinho do Juizo Domingos Suriano, e o Escrivão das Execuções Antonio de Siqueira, comigo Taballião, e Escrivão ao diante Nomeado, fomos à Procuratura do Collegio da Companhia de JESUS, e sendo nella prezente o *Reverendo Padre* Francisco de Cordes Procurador Geral da Provincia do Japão, lhe fis entrega em presença dos ditos officiaes toda a prata e a copa de prata lavrada, e outras serventias mais da mesma prata lavrada, como tambem as cousas de ouro, tudo *pertencente* ao defunto *Illustrissimo* Senhor Bispo Dom João de Casal na maneira seguinte; a saber, de tres parcelas de patacas que pesarão com balança da dita procuratura mil duzentos settenta, e quatro taeis, sinco mazes, e cinco condorinz, a saber de prata coluna oitocentos, e onze taeis, de pataca 395. oito mazes, e sette condorins, e de patacas, cruzados, *xerafins* de Goa, e ducutoes 67:680. *que* juntos fazem a soma referida; e de toda a prata lavrada, entrando o Bago, e tudo o mais que contem de prata lavrada 373. taeis, e cinco mazes que tanto se pezarão com a balança da dita Procuratura; assim mais huma cruz com sua corrente de ouro, *que* se pezou tres taeis, dous mazes e sette condorins com a mesma balança, e mais hum calix de cobre dourado, e copa de prata, e huma patena dourada, e duas cruces de peitoraes, huma de cobre dourado, e outra de prata dourada, hum anel Episcopal com a pedra quebrada, hum tabaqueiro de vidro encastuado de ouro, huma Cruz de ouro com sua cadeia com seis esmeraldas, cinco rubins, e huma pedra azul, outra Cruz tambem de ouro com sua cadea, e outra tambem de ouro sem cadeea, com oito rubins, e sette esmeraldas, duas cadeas de ouro, uma de siriboa, e outra de palhinha, dous aneis de ouro *com* / fl. 65 v.º / pedras

roxas, hum anel grande de esmeralda, mais cinco aneis a saber *hum* de coração *com* hum Rubim grande no meio, tres cada hum com seo Rubim; e outro com sete rubins pequenos, assim mais quatro aneis de diamantes, a saber, hum nove Lasquinhas, e tres cada hum com seo diamante, e mais hum anel de ouro lizo, e hum anel de prata com *huma* pedra branca, e *huma* boceta de prata com sua tampa de vidro em forma de concha, mais dezanove bares de ouro pequenos; o que tudo entregue em hum caixão vernizado *com* suas ferragens de cobre ao ditto *Reverendo Padre* para ter em seo poder por deposito, athe o ditto Ouvidor não mandar *contraria*, ou quem sua vara ocupar, e como assim prometeo o ditto *Reverendo Padre* de o cumprir, se asinou com os sobreditos officiaes apontados comigo Nicolao Teixeira de Tavora, que fiz escrever, e sobrescrevi, e me assinei

Nicolau Teixeira de Tavora

Francisco de Cordes      Antonio de Siqueira

Domingos Suriano.

Aos quatro dias do mes de Outubro de mil settecentos trinta, e sinco, nesta cidade de Macau do Nome de Deos na China, em cumprimento da Ordem Vocal do Ouvidos de Sua Magestade *que* Deos guarde Antonio Machado de Miranda, fui eu Taballião, e Escrivão ao diante nomeado à Procuratura do Collegio da *Madre* de Deos da Companhia de JESUS, e sendo nella *prezente* o *Reverendissimo* Senhor *Padre* Francisco de Cordes Procurador Geral da Provincia do Japão, a quem entreguei *humas* cousas pertencentes ao defunto *Illustrissimo* Senhor Bispo Dom João de Casal dado no inventario do dia primeiro deste corrente mes, a saber, *huns* pires grandes, tres colheres, e dous garfos todos de prata, que pesarão pela balança da dita *Procuratura* 8:250 / fl. 66 /, assim mais *humas* poucas de miudezas, como brochas de livros, e outras couzas de prata todas, que se pesarão com a dita balança Sette taeis, e nove condorins, e mais quatro pedras de Vazar em suas caixas de pao, tres pedras de Gaspar Antonio tambem *huma* boceta de China, dous polvarinhos hum de marfim, e outro de cabaço, ambos *com* encastos de prata, e hum tabaqueiro de tambaca; e de como o dito *Reverendo Padre* Procurador Recebeo por deposito todo o Referido acima ficou obrigado para dar conta de tudo todas as vezes que pelo dito Ouvidor lhe for pedido, ou por quem a sua Vara ocupar, e por elle foi prometido de assim

o cumprir. Em fé de que fis este termo de deposito, em *que* se assinou o dito *Reverendo Padre* consigo Nicolao Teixeira de Tavora Taballião, e Escrivão, que o escrevi

Nicolau Teixeira de Tavora

Francisco de Cordes

## 5.

**Notícia sobre Francisco de Cordes. 1735-1736. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-VI-5, fl. 42.**

1735-1736

Aos 13 de Abril de 1735 se embarcou em huma soma China os Padres Bertholameo Alvares, Manuel de Abreo, Manoel Cararinho (sic), Christovão de Sampayo, Portuguezes e João Gaspar Cras Alemão; sahirão da Ilha Verde, e forão embarcar a Ilha do Guincho. Foi a embarca los na soma China o Padre Francisco de Cordes *Procurador da Provincia*; tambem hia com elles o Irmão Paulo Machado de nação Tunkim forão prezos em Nauchum e chegarão a Macao em 24 de Dezembro de 1735.

## 6.

**Notícias sobre Francisco de Cordes, S.d. BA, *Jesuítas na Ásia*, 49-VI-5, fls. 42-42 v.º.**

1736

Como o *Padre* Procurador Francisco de Cordes sahio Elejto na Congregação da *Provincia* para hir a Roma, e se embarcou em 3 de Janeiro de 1736 a esperar hum Barco Francês *que* havia de vir de Cantão *por quanto* os Mandarins não quizerão conceder Licença para o *Padre* se hir embarcar a Cantão, *que* como elle tinha sido lançado fora de Cantão em 1732: pelos Mandarins *quando* nos tomarão a igreja; se embarcou no barco francês em 9 de Janeiro de 1736.

Como eu fiquei com esta *Procuratura* de Macao em auzencia do *Padre* Francisco de Cordes, ordenou o *Padre Principal* Domingos de Brito, *que* fizesse toda a deligencia para meter em Tunkim os Missionarios os *Padres* Bartholomeo Alvares Manoel de Abreo, Manoel Carvalho, Christovão de Sampayp, Vicente da Cunha, Portuguezes, e Joam Gaspar Cras Alemão.

Aos 10 de Março de 1736 pellos 3 quartos *para* as duas horas *que* era sabbado, se embarcarão os *ditos* *Padres* em duas Barcas pequenas *para* hirem pelo caminho de terra, com huma Licença *que* era de hum remendo, ou remedio *que por* traça se alcançou a dita chapa ou Licença. Gastei *para* a tirar 127:800 //. Como o anno pasado forão os *Padres* prezos o Sumto ou *Vice Rey* de Cantão quando avizou ao *Procurador* da Cidade de Macao pos na sua chapa, *que quando* os Tunkins quisessem hir *para* a sua *que* pedisse Licença *para* esta cauza se fez deste medo; os *que* tem experiencia dos negócios da China dezião *que* era impossível alcançar tal Licença. O *Padre* Vicente da Cunha estava destinado *para* a missão de Cochinchina (sic), mas se meteo em Lugar do Irmão Paulo Machado; João Francisco acompanhou os *Padres* / fl. 42 v.º / athe os meter no Reyno de TunKim. De Macao athe Loucheu gastarão 25 dias e meyo. *que* esta he a primeira terra de TunKim. e aqui os deixou João Francisco entregues aos dous *Cathequistas* Marcos, e Vicente. e ao *Cathequista* de Loucheu. e aos *Christaons*, e se pos logo ao mar.

Dice-me o Marcos *que* era necessario *para* cada *Padre* athe Loucheu 80 taeis *que* vinhão a emportar 480:000. Erão seis *Padres*: João Francisco: dous *Cathequistas*, dous Chinos servidores, e somente me gastarão de Macao athe Loucheu 115.000 quando João Francisco me deo as contas fiquei admirado; João Francisco de Loucheu a Macao chegou em 17 dias. Macao 15 de Mayo de 1746.

